



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.057, DE 09 DE JUNHO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE "ALCIDES MASCARELLO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ALCIDES MASCARELLO" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Tijuca, entre as Quadras nº 01 e 02, iniciando no Limite Sul da Chácara nº 28 do Polígono Floresta, Caixa d'água, até a Rua Otto Eduardo Muller, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua ALCIDES MASCARELLO - Pedreiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE JUNHO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração